



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024

**I – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 ANTÍGENO AG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

**II – DA JUSTIFICATIVA:** Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a aquisição de testes rápidos de COVID-19 antígeno AG (Nasofaringe/orofaringe), para detecção rápida e qualitativa do antígeno Corona vírus (SARS-COV-2),

Considerando, que O Município de Monte Alegre, desenvolve suas atividades relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema de saúde, dotando este ente federativo de mecanismos legais que lhe possibilita prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

Considerando, que nas últimas semanas, há um aumento na procura por testes e conseqüentemente no número de casos da doença Covid-19 no Município e na Região, ocasionando a falta destes testes.

Considerando o surgimento de novas variantes, onde está variante do vírus desenvolveu mutações que permitem a ela aderir mais facilmente às células humanas, aumentando consideravelmente o nível de contágio, aumentando drasticamente o número de casos em todos os locais em que esta variante é predominante.

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e conseqüentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Dispensa Eletrônica de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A escolha do fornecedor se deu através de uma Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento *Menor Preço*, processo publicado e realizado de forma eletrônica através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), conforme Edital de aviso de dispensa publicados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.montealegre.gov.br](http://www.montealegre.gov.br) e PNCP.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.401.857/0001-30**

**V – DA ESCOLHA:** A empresa vencedora da fase de lance do presente processo para fornecimento do objeto conforme Termo de Referência, desta licitação foi:

**VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**

CNPJ: 19.142.596/0001-92

Endereço: Rua Desemb. Custodio Lustosa, 371, Bairro Itapoá, Município de Belo Horizonte-MG

**Valor total: R\$-9.000,00 (Nove Mil Reais)**

#### **VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Funcional Programática:** 10.305.0013.2.073 – Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica

**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

**VII – CONCLUSÃO:** Após análise da Proposta vencedora verificou-se que a mesma atende satisfatoriamente, tanto a marca oferecida como o preço ofertado, todos estão compatíveis com os praticados no mercado pela Administração Pública, em se tratando do objeto ora pretendido, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Está secretária se manifesta pela possibilidade de contratação da Empresa **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, podendo os produtos serem adquiridos, fundamentado na Dispensa de Licitação artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Monte Alegre, 16 de Fevereiro de 2024.

**Lúcia Maria dos Santos Braga**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA